



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2023 10 DE JULHO DE 2023 AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE.

Sr. JAMILSON HADDAD CAMPOS

LIDO EM: 10/07/2023

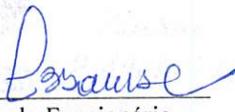
ENCAMINHADO À 10/07/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 10/07/23

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo N.º 094, Liv. 027, Fls. 06v Em 10/07/2023 às 18:05hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2023
--	--	-----------

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.026/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense.”

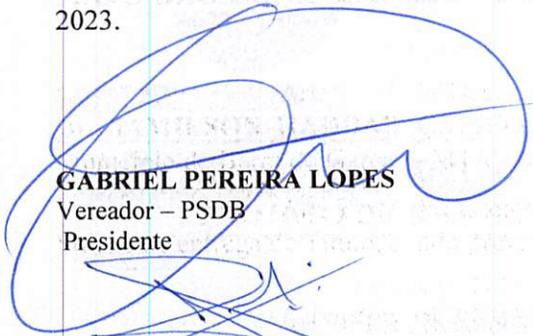
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

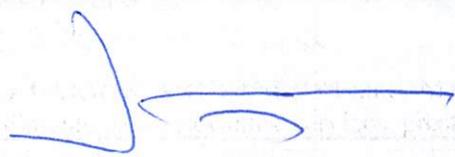
Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE**, o Exmo. Magistrado **Dr. JAMILSON HADDAD CAMPOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agradado.

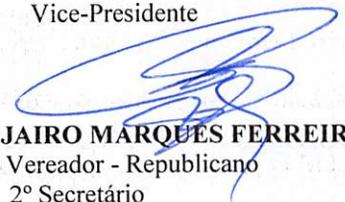
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de julho de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário


JAIRO MÁRQUES FERREIRA
Vereador - Republicano
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, a este grande homem em reconhecimento aos relevantes serviços como Magistrado, cuja atuação possui vasto reflexo no Município de Barra do Garças-MT como destaque na atuação da defesa dos direitos da mulher.

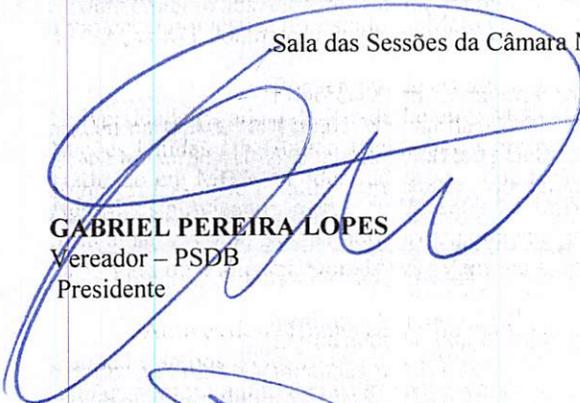
Filho de Zamil Siqueira Campos e Misudy Pires Siqueira Campos, o Ilustre homenageado nasceu na cidade de Cuiabá-MT, na data de 11.12.1971, graduou-se em Direito pela Universidade de Cuiabá-UNIC no ano de 1996, atuando como advogado inscrito na OAB/MT no ano de 1997 e 1998, ano este que atuou como Professor de Estatuto da Criança e do Adolescente na Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso – ESMAPE, tornando-se magistrado no ano de 1999. Atuou como Juiz da 1ª Zona Eleitoral de Mato Grosso no ano de 2022 e em 2023 passou a atuar como Juiz Cooperador do TER-MT, ano este que também passou a ocupar o cargo de Diretor Acadêmico da Escola Superior da Magistratura – ESMAGIS/MT.

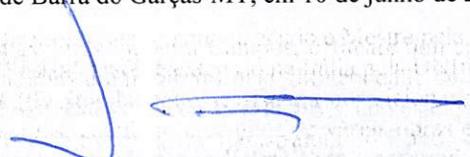
Destacando-se como militante da política de enfrentamento da defesa da mulher, passou a compor o Fórum Nacional das Juízas e Juizes de Violência Doméstica – FONAVID, exercendo o cargo de 2º Vice-Presidente nos biênios de 2018-2019 e 2021-2022, desenvolvendo louvável atuação como magistrado, para coibir a violência doméstica no Estado de Mato Grosso, inclusive no Município de Barra do Garças-MT.

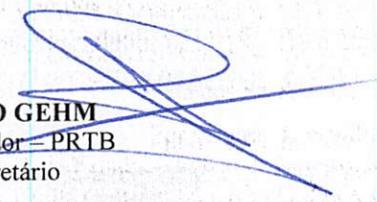
Por ser grande estudioso da ciência do Direito, o Ilustre homenageado é Mestre pela UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Mediador Judicial; Possui curso de extensão na Itália pela UNIFCRI das Nações Unidas em Human Rights and Correctional Systems (direitos humanos e sistema correcional); É pós-graduado em MBA – Poder Judiciário – Fundação Getúlio Vargas; etambém é coautor de várias obras e artigos científicos publicados, dentre outros cursos complementares que enriquecem o seu curriculum e referendam a sua justa atuação como Magistrado, principalmente por ser referência na defesa da mulher como magistrado atuante na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá.

Através desta Homenagem, queremos demonstrar nosso profundo reconhecimento ao Exmo. Dr. Jamilson Haddad Campos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município como atuante na defesa dos direitos da mulher, sempre muito dedicado no desempenho das suas funções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de junho de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicano
2º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 026/2023 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de julho de 2023.

[assinatura]
Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 10/07/2023
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

[assinatura]
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/23 DE AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	AUSENTE		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	AUSENTE		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	AUSENTE		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	AUSENTE		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 10/07/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996